

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 333, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) JULMAR RODRIGUES DE LIMA para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025021159 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001180100194195 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) JULMAR RODRIGUES DE LIMA, matrícula: 5098, CPF/MF nº 695.777.306-04, no(s) período(s) de 01/11/1990 a 30/04/1991, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 00 (zero) ano(s), 06 (seis) mes(es) e 00(zero) dia(s) para fins de aposentadoria e disponibilidade;

Art. 2º Fica averbado o tempo de serviço público efetivo nesta municipalidade do(a) servidor(a) JULMAR RODRIGUES DE LIMA, matrícula: 5098, CPF/MF nº 695.777.306-04, no(s) período(s) de 05/08/1991 a 31/03/1993, perfazendo 604 (seiscentos e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 07 (sete) mes(es) e 26 (vinte e seis) dia(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR